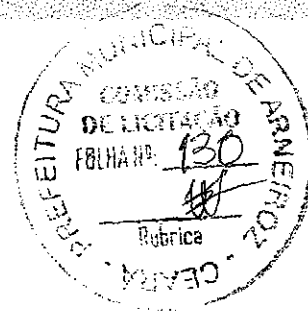




PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Construindo o Presente, Construindo o Futuro



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.20.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: F NUNES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.041.308/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

José Gomes Nogueira da Silva
Ordenador(a) de Despesas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE

GOMES NOGUEIRA DA SILVA, na qualidade de Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de correção de erro material constatado entre o conteúdo do edital do certame e as informações publicadas no sistema BLL Compras, vem, por meio do presente instrumento, REVOGAR o referido edital, nos termos do artigo Inciso II do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, fundamentando-se na necessidade de resguardar os princípios da legalidade, publicidade, moralidade e eficiência administrativa.

FUNDAMENTAÇÃO

Após análise detalhada, como a margem de lances em constatou-se a existência da divergência entre as informações constantes no edital do certame e aquelas divulgadas no sistema eletrônico BLL Compras, o que compromete a isonomia entre os licitantes e a transparência do procedimento licitatório. Para evitar possíveis prejuízos aos interessados e garantir a correta publicidade dos atos administrativos, torna-se necessária a revogação do certame.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Diante da revogação ora formalizada, ficam os interessados cientes de que novo procedimento licitatório será oportunamente publicado, observando-se os princípios da ampla concorrência e da igualdade entre os participantes.

Este termo será devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal de Grande Circulação e no sistema BLL Compras, assegurando-se a devida transparência aos interessados.

Arneiroz/CE, 21 de fevereiro de 2025

JOSE GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: B0C35C29

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.20.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.01.29.02 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA-ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE CONTROLE INTERNO, VISANDO À ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO CONTÍNUO DE SERVIDORES, DE FORMA A ATENDER O BOM FUNCIONAMENTO DOS ATOS PÚBLICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TRANSPORTE DE ARNEIROZ/CE, CONTRATADA: F NUNES ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 56.041.308/0001-30, VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de fevereiro DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Secretaria Municipal de Administração e Transporte

Publicado por:

Jose Martins Sousa Junior

Código Identificador: 45F2BAF2

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

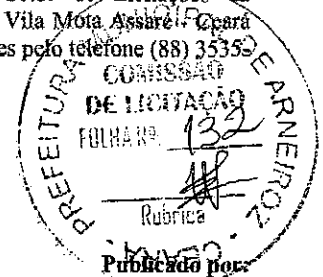
SECRETARIA DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.2.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.02.24.2. A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de veículos, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE. **Início de acolhimento das propostas:** 26 de fevereiro de 2025 a partir das 17:00 horas. **Abertura das propostas:** 17 de março de 2025 às 08:30 horas. **Início da sessão e disputa de preços:** 17 de março de 2025 às 09:00 horas - através do site www.comprasassare.com.br. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pncp.gov.br>; www.comprasassare.com.br; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Moia Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 353521613.

Assaré/CE, 24 de fevereiro de 2025 -

FRANCISCO DÉRCIO DE ALENCAR -
Agente de Contratação.



Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador: CF610352

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO NOMEIA RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO FUNDO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria de Nº 224/2025.

Nomeia responsável pela gestão do Fundo de Honorários Sucumbenciais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 72, II e VII, da Lei Orgânica do Município de Banabuiú, Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE**, portador do CPF: 520.083.393-00 ocupante do cargo público de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, como gestor do Fundo de Honorários Sucumbenciais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação dessa portaria correrão por conta da dotação orçamentária das receitas próprias do Município de Banabuiú, no vigente orçamento.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, Estado do Ceará, em 03 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO MARCILIO COELHO BRITO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaramos para os devidos fins, que foi publicada em 03 de fevereiro de 2025, através de fixação em mural da Prefeitura Municipal de Banabuiú, conforme previsto na constituição Federal em seu artigo 37º e na Lei Orgânica do Município de Banabuiú, a Portaria nº 224/2025, que nomeia o sr. **APRIGIO JUNIOR CAMPOS NOBRE** como gestor do Fundo de Honorários Sucumbenciais.

Paço da Prefeitura Municipal de Banabuiú, aos 03 de fevereiro de 2025.